



Processo: 013.797/2013-1

Natureza: TCE

Despacho para fins de Saneamento

Analizados os autos do processo para fins de registro de trânsito em julgado, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Notificação do responsável:

Lúcio José Oliveira Bezerra

Distribuidora Laguna Ltda - Epp

Notificar, de dívida, os dois responsáveis, do Acórdão 8958/2023-TCU-2ª Câmara, nas pessoas dos seus procuradores;

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/Seproc) para a providência de saneamento requerida.

Tomadas as devidas providências, proponho que o processo retorne para o Segesc.

SEPROC/SEGESC, em 17 de setembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA
Chefe de Serviço Substituta - Mat. 9825-6